

PORTARIA N.º 017/2015-DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 208/2012-DG, seção VII, art. 17, que regula a Renovação do Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e

CONSIDERANDO a Portaria de Credenciamento nº 041/2014-DG, publicada no Diário Oficial nº 9142 na data de 07/02/2014.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar a Renovação do Credenciamento da Medicina e Psicologia para Condutores MPC Ltda, CNPJ 14.198.842/0001-04 sita a Rua Voluntários da Pátria, 475 14º andar conjunto nº 1401, Centro, CEP 80020-000 em Curitiba, Paraná, a qual deverá dar continuidade ao atendimento a partir de 10/02/2015 até 09/02/2016.

a) A Renovação do Credenciamento atende ao exigido no processo nº 13.438.650-9.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de janeiro de 2015.

Larson Orlando,
Coordenador de Habilitação

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral